



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO 84°

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2022, às 14:00 horas, realizou-se, de maneira virtual, por webconferência, a 84ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza – ICN, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Professor Rogério Grassetto Teixeira da Cunha e com o comparecimento dos docentes: Alessandro Oliveira de Souza, Ana Rute do Vale, Breno Régis Santos, Daniel Hideki Bando, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Fabrício José Pereira, Felipe Gomes Rubira, Flamarion Dutra Alves, Flávio Nunes Ramos, Marcio Abondanza Vitiello, Maria José dos Santos Wisniewski, Marina Vianna, Paulo Barbosa, Pollyanna Francielli de Oliveira, Roberto Mauro Fernandes, Rodrigo Jose Pisani, Ronaldo Luiz Mincato, Roseli Soncini, Sandra de Castro de Azevedo, Sandro Barbosa, Thiago Corrêa de Souza e com o comparecimento dos ainda os Técnicos Administrativos em Educação - TAE: Deivid Arimatea Saldanha de Melo, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Marcilene Teodoro de Souza . Após a verificação formal do quórum regimental, o Prof. Rogério agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Foram tratados os seguintes temas: O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 30 do mês de novembro do ano de 2021. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovação da ata da 83ª reunião, disponível no documento Ata de Reunião 83° (0642827) do processo 23087.004986/2021-12:** aprovada por unanimidade; **2. Informes da direção: boas-vindas à profa. Marina Vianna** - o professor Rogério deu as boas-vindas à profa. Marina Vianna, substituta do prof. Humberto. A profa. Marina agradeceu a acolhida e colocou-se à disposição dos colegas; situação econômica - o professor Rogério detalhou que o orçamento já foi votado no Consuni, que teremos um pequeno acréscimo na matriz de diárias e que a matriz da Unidade Acadêmica (UA) provavelmente terá valores semelhantes a 2021. No entanto, o governo libera mensalmente um doze avos do orçamento da Unifal e já podem ser empenhados itens urgentes que tenham pré-empenho ou registro de preço ou pode ser gasto parte da verba de diárias. No caso da matriz da UA, o valor gasto será descontado do valor a que o docente terá direito (correspondente à proporção de sua contribuição para a matriz da UA). E no caso da verba de diárias, será descontado do montante ao qual o grupo de pesquisa tem direito. Neste contexto a profa. Sandra questionou sobre eventual retorno das viagens e, no debate, surgiu a conclusão de que o interessante é registrar o interesse da viagem, para já ser feita uma estimativa de gastos, caso as normas de distanciamento na Unifal sejam alteradas, permitindo uma maior lotação nos veículos. O prof. Rogério destacou que, com a redução proporcional das verbas da UA frente à inflação, particularmente dos combustíveis, talvez os gastos com viagens devam ser decididos em função das normas definidas para o Instituto; **relatório da última reunião com reitoria:** o prof. Rogério relatou a informação de que estão sendo planejadas alterações no moodle, com uma maior padronização dos cursos, mas que isto será informado oportunamente pelo CEAD; **3. Registro de projetos de extensão: Prof. Humberto Fonseca: Projeto Palmeiras Nativas: Juntando Ciência, Conservação e Paisagismo; Projeto Eco-Zoo; Projeto Fruto-do-sabiá; Projeto Abelhas nativas sem ferrão (Hymenoptera: Apidae: Meliponinae): Conservação; MENTORIA - ESTÁGIOS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES (Vinícius Xavier da Silva)** - os projetos foram aprovados ad referendum e a Congregação referendou a aprovação por unanimidade. O prof. Rogério relatou que foi alertado sobre o fato do prof. Humberto estar em afastamento e, em conversas com o prof. Clibson e a Pró-Reitoria de Extensão, seus projetos serão suspensos e a sugestão é de que sejam conduzidos por outro coordenador, com participação do

prof. Humberto como colaborador, uma vez que ele defende que os projetos estão intrinsecamente relacionados com seu projeto de pesquisa no pós-doutoramento; **4. Retorno às aulas presenciais: proposta de manifestação por parte do ICN** - esta solicitação de pauta por parte do prof. Ronaldo perdeu parte de sua relevância tendo em vista a recente aprovação do avanço da Unmifal para as fases IV e V do plano de retomada das atividades presenciais. No entanto, o prof. Rogério se comprometeu a defender esta posição do Instituto nos órgãos colegiados que participa; **5. Parceria com a empresa Ipanema Coffees - pesquisa e extensão;** **6. Evento caminhada 19/03 - UNIFAL e Movimento Reflorestar Alfenas;** **7. Palavra aos membros:** Prof. Flamarion solicitou que seja instalado uma estrutura melhor de internet para a Universidade, particularmente para o Campus Santa Clara, pois eles estão com muita dificuldade nesse sentido; prof. Estevan trouxe a questão de trazerem contribuições para a reunião do colegiado da Pro-Grad que será realizada em breve a respeito da retomada presencial. O prof. Rogério sugeriu que o colegiado pleiteasse a redução do espaçamento entre alunos e a obrigatoriedade de máscaras PFF2/N95. Houve um debate sobre a questão dos eventuais problemas de alunos e docentes com comorbidades e, no caso destes últimos, o prof. Ronaldo sugeriu que se adotasse o regime especial de estudos, tal como era feito anteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, em 08/04/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Abondanza Vitiello, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luiz Mincato, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivid Arimatea Saldanha de Melo, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/08/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/08/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria José dos Santos Wisniewski, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Franco Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roseli Soncini, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Teodoro de Souza, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nunes Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Peixoto Vianna, Professor(a) Substituto(a)**, em 13/08/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690562** e o código CRC **7AEF5C34**.

Referência: Processo nº 23087.003223/2022-35

SEI nº 0690562